



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382 – CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

RESOLUÇÃO Nº. 19 - CONSU
04 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a alteração do parágrafo 2º do Artigo 11 da Resolução nº 5 – CONSU de 13 de junho de 2007, da Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Extraordinária de 20 de agosto de 2007, ao qual compete, por força do Art. 8º do Decreto Nº 3538 de 27 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o parágrafo 2º do Artigo 11 da Resolução nº 5 - CONSU, de 13 de junho de 2007, que passa a ter o seguinte teor: ‘O Coordenador deverá ter no mínimo o título de especialista’.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 04 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Dacio Rocha Brito
Presidente do CONSU/UNEAL